



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 33/2023

Sequencial 306 /2023

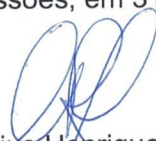
Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura fazer a adequação do uso do transporte coletivo gratuito por alunos das escolas municipais e estadual, que estão substituindo o transporte escolar pelo transporte coletivo gratuito.

JUSTIFICATIVA

Os alunos da rede municipal e estadual não devem substituir o transporte escolar pelo transporte coletivo gratuito, pois já dispõem de ônibus escolares com monitoras. Essa medida visa evitar a superlotação do transporte gratuito, garantindo a segurança das crianças nos ônibus escolares equipados e supervisionados. Dessa forma, promovemos um ambiente mais seguro e confortável para todos os que necessitam do uso dos transportes.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2023


Vinícius Henrique Araújo Rosa
Vereador

Recebi em 07/11/2023


Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu